PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-00039/2016 da Vereadora Sandra Tadeu (DEM)

"Dispõe sobre a outorga de Salva de Prata ao Centro de Referência da Saúde da Mulher - Hospital Pérola Byington, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ao Centro de Referência da Saúde da Mulher-Hospital Pérola Byington a outorga da honraria Salva de Prata pelos relevantes serviços prestados à sociedade.

Art. 2º A entrega da referida homenagem será efetuada em Sessão Solene para esse fim convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições contrárias

Sala das Sessões, em

Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 15/04/2016, p. 154

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.